



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Quinta-feira, 07 de novembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALLAN BERGMAN OLIVEIRA LUCENA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 091, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO
MOZART WANDERLEY DA
NÓBREGA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Mozart
Wanderley da Nóbrega, ocorrido no dia 07 do corrente ano;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, a todos
os espinharenses, pelo primeiro prefeito eleito pelo voto
popular, deste município;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Município de
São José de Espinharas/PB, a partir desta data (7 de
novembro de 2019).

Art. 2º. PONTO FACULTATIVO de 01 (um) dia em todos os
órgãos e repartições do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas/PB, em 07 de novembro de 2019.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL